

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA N°: 6714

FERÊNCIA DATA 08/10/2012

ENT.: 6390 PROC. N°:

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3916/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia da nota interna n.º 2422/2012 e do ofício n.º 2421/2012, de 08 de outubro do Gabinete do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



## **NOTA INTERNA**

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade Entrada n.º 6390 Data: 08-10-2012

Nota n° 2422/2012

Data: 08-10-2012

DE: GMAAP

PARA: GSEAPI

Assunto: Pergunta nº 3916/XII/1ª, 7 setembro - (PCP) - Bloqueio pelo Governo à aplicação da Lei das Normas Abertas nos Sistemas Informáticos do Estado

Com referência ao ofício nº6176/SEAPI, de 07/09/2012, junto se remete, para os devidos efeitos, a resposta à Pergunta referida em epígrafe.

Lefe do Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

W 30 O

Exmo. Senhor Deputado Bruno Dias Grupo Parlamentar do PCP

SUA REFERÊNCIA 6176 SUA COMUNICAÇÃO DE 07-09-2012 NOSSA REFERÊNCIA N°: 2421/2012 ENT.: 2223/2012 **DATA** 08-10-2012

**ASSUNTO:** 

Pergunta nº 3916/XII/1ª, 7 Setembro - (PCP) - Bloqueio pelo Governo à aplicação da Lei das Normas Abertas nos Sistemas Informáticos do Estado

PROC. Nº:

O Regulamento Nacional de Interoperabilidade previsto na Lei n.º 36/2011, de 21 de Junho integra uma das medidas do Plano Global de Racionalização e Redução de Custos com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de Fevereiro.

Assim, o referido Regulamento de Interoperabilidade integra precisamente uma das linhas de orientação estratégica da política definida por este Governo para as TIC, que se encontra plasmada no mencionado Plano de Racionalização das TIC, tendo como principal intuito a racionalização e diminuição da despesa pública.

Tal como é referido na Pergunta parlamentar apresentada, as matérias subjacentes ao Regulamento foram submetidas a um processo de consulta pública, em rigoroso cumprimento do previsto na Lei n.º 36/2011. Igualmente em cumprimento da mencionada Lei, os resultados e contributos da consulta pública foram objeto de estudo com vista à elaboração do projeto de Regulamento de Interoperabilidade.

Nesta data foi já apresentado aos representantes ministeriais do Grupo de Projeto para as Tecnologias de Informação e Comunicação um projeto de Regulamento, que se encontra em fase de análise, atendendo nomeadamente à recente aprovação de legislação comunitária sobre a matéria.

Em suma, refuta-se qualquer ideia de cedência a eventuais pressões do designado mercado das TIC, o que é comprovado não só pelas medidas constantes do referido Plano de Racionalização das TIC aprovado por Resolução do Conselho de Ministros, como também pelas decisões práticas adoptadas por este Governo, nomeadamente em matéria de licenciamento de software <u>nos Ministérios da Saúde e da Administração Interna</u>.

Com os melhores cumprimentos,

The same

Vítor Sereno

Chefe do Gabinete